



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro -- CEP 78.175-000 Poconé -- Mato Grosso
prefeitura@pmpocone.com.br -- <http://www.pmpocone.com.br>
CNPJ 03.162.872/0001-44

DECRETO Nº 040/2020

FIXA O VALOR DA TERRA NUA - VTN DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ**, Estado de Mato Grosso, Atail Marques do Amaral, no uso das atribuições legais,

Considerando que IN nº 1877 de 14 de março de 2019 bem como cláusula de convênio com este Município, adereu determina a obrigação do Município informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare - VTN para fins de atualização do Sistema de Preços de Referência (SIPT) da RBF cujos valores devem refletir o valor médio por aptidão da área,

DECRETA:

ARTIGO 1º - De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, conformidade com levantamento realizado por profissional legalmente habilitado Engenheiro Agrônomo, base na tabela do ano de 2018, ficam fixados os Valores da Terra Nua - VTN do Município de Poconé para ano 2019 conforme a tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural – Alto Pantanal	Preservação da Fauna e Flora – Baixo Pantanal
2020	R\$ 4.259,86	R\$ 2.839,90	R\$ 2.278,38	R\$ 1.822,88	R\$ 1.367,16	R\$ 430,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Poconé-MT, 15 de maio de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé